

COMUNICADO AO MERCADO

MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA

2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO

AZ QUEST INFRA-YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ nº 49.252.656/0001-90

CÓDIGO ISIN DAS COTAS DO FUNDO Nº BR0E0HCTF003

CÓDIGO DO ATIVO NO BALCÃO B3: 4864923UN1

REGISTRO DA OFERTA Nº CVM/SRE/AUT/FIN/PRI/2024/012, EM 23 DE SETEMBRO DE 2024*

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”).

AZ QUEST INFRA-YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 49.252.656/0001-90 (“Fundo”), a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201, Leblon, CEP 22440-032, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários na categoria “administrador fiduciário”, nos termos do ato declaratório nº 10.460, de 29 de junho de 2009, na qualidade de administradora do Fundo (“Administradora”), a AZ QUEST MZK INVESTIMENTOS MACRO E CRÉDITO LTDA., sociedade empresária limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 15º andar, conjunto 152, Itaim Bibi, CEP 04542-000, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários na categoria “gestor de recursos” nos termos do ato declaratório nº 14.348, de 21 de julho de 2015, na qualidade de gestora do Fundo (“Gestora” e, em conjunto com o Fundo e a Administradora, os “Ofertantes”), em conjunto com a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., acima qualificada, na qualidade de instituição intermediária líder (“Coordenador Líder”), vêm a público COMUNICAR, nos termos do §2º do artigo 67 da Resolução CVM 160 e do presente comunicado (“Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta”), a modificação da Oferta, de forma a ALTERAR (i) o valor devido ao Coordenador Líder a título de Comissão de Distribuição (conforme definido no Prospecto Definitivo), sendo que o valor adicional será arcado integralmente pela Gestora, de forma que não haverá qualquer incremento no valor da Taxa de Distribuição Primária ou a ser pago pelos Investidores a qualquer título; e (ii) o cronograma indicativo da Oferta que constou no “Prospecto Definitivo da 2ª (segunda) Emissão de Cotas do FII AZ Quest Infra-Yield Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura” (“Prospecto Definitivo”) divulgado em 26 de setembro de 2024, para que este passe a refletir a nova disponibilização do Prospecto Definitivo, a divulgação deste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta e a abertura do período de desistência .

NOVA VERSÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO E MODIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DA OFERTA

Em atendimento ao disposto no artigo 69 da Resolução CVM 160, será disponibilizado aos Investidores da Oferta, nesta data, nova versão do Prospecto Definitivo, contemplando a modificação da Comissão de Distribuição e do Cronograma Indicativo da Oferta, de forma a (a) incluir a data de divulgação deste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta; (b) incluir a data de nova disponibilização do Prospecto Definitivo e (c) incluir as datas de início e de encerramento do período de desistência para os Investidores que tenham aderido à Oferta.

Tendo em vista o acima exposto, o cronograma indicativo da Oferta passa a vigorar da seguinte forma:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2)}
1	Registro da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início e da Lâmina Disponibilização do Prospecto Definitivo	23/09/2024
2	Nova disponibilização do Prospecto Definitivo Nova divulgação da Lâmina Divulgação do Comunicado de Primeira Modificação da Oferta Data de identificação dos Cotistas com Direito de Preferência	26/09/2024



Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2)}
3	Início do Período de Exercício do Direito de Preferência	24/10/2024
4	Divulgação deste Comunicado de Segunda Modificação da Oferta Disponibilização da nova versão do Prospecto Definitivo	29/10/2024
5	Início do Período de Desistência em decorrência da Segunda Modificação da Oferta	30/10/2024
6	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência	30/10/2024
7	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência	31/10/2024
8	Início do Período de Coleta de Intenções de Investimento	01/11/2024
9	Encerramento do Período de Desistência em decorrência da Segunda Modificação da Oferta	05/11/2024
10	Encerramento do Período de Coleta de Intenções de Investimento	28/11/2024
11	Data de realização do Procedimento de Alocação	29/11/2024
12	Data de Liquidação da Oferta e Data de Liquidação do Direito de Preferência	04/12/2024
13	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	21/03/2025

⁽¹⁾ As datas previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto na Resolução CVM 160.

⁽²⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização do Prospecto Definitivo e da Lâmina.

PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Em razão das alterações descritas neste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, em cumprimento ao disposto no §1º do artigo 69 da Resolução CVM 160, os Investidores que já tiverem aderido à Oferta, mediante envio de Documento de Aceitação da Oferta, serão comunicados diretamente pelo Coordenador Líder a respeito da modificação efetuada nos termos deste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, para que confirmem, até às 16:00 horas do dia 05 de novembro de 2024, ao Coordenador Líder, o seu interesse em revogar sua aceitação à Oferta, devendo, para tanto, informar sua decisão de retratação junto ao Coordenador Líder por meio de mensagem eletrônica ou correspondência, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do Investidor em não revogar sua aceitação. Qualquer comunicação enviada ao Coordenador Líder após o prazo de manifestação mencionado acima será desconsiderada, sendo mantida a aceitação do Investidor à Oferta.

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES DA OFERTA

Este Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, o Prospecto Definitivo, a Lâmina e todos os demais anúncios, comunicados ou informações relativas à Oferta encontram-se disponíveis nas seguintes páginas da rede mundial de computadores da Administradora, da Gestora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, por meio do Fundos.NET, conforme indicadas abaixo:

Administradora: <https://www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria/index.html> (neste *website*, selecionar “Fundos de Investimento”, procurar por “AZ Quest Infra-Yield Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura” e, então, clicar na opção desejada);

Coordenador Líder: www.xpi.com.br (neste *website* clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “AZ Quest Infra-Yield Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura” e, então, clicar na opção desejada);

Gestora: azquest.com.br/fundos.php (neste *website*, buscar por “AZ Quest Infra-Yield Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura”, e, então, clicar na opção desejada);



CVM: www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Públicas de Distribuição”, clicar em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, selecionar o ano “2024”, em seguida clicar em “Quotas de Fundo Imobiliário”, buscar por “AZ Quest Infra-Yield Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura”, e, então, clicar na opção desejada); e

B3, por meio do Fundos.NET: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Fundos de Investimento”, em seguida, clicar em “Fundos Registrados”, em seguida buscar por e acessar “AZ Quest Infra-Yield Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, clicar na opção desejada).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Prospecto Definitivo ou no regulamento do Fundo, sendo que estes se encontram disponíveis na sede da Administradora, da Gestora, do Coordenador Líder e/ou da CVM, nos endereços indicados neste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta e no Prospecto Definitivo.

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta podem ser obtidos junto ao Coordenador Líder ou à CVM, nos endereços indicados neste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta e no Prospecto Definitivo.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO DEFINITIVO.

DATA DESTE COMUNICADO AO MERCADO É 29 DE OUTUBRO DE 2024.



COORDENADOR LÍDER E ADMINISTRADORA

GESTORA



AZQUEST

ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER

ASSESSOR LEGAL DA GESTORA

CESCON
BARRIEU

Lefosse